

## Alerta SMS: Defesa Civil usa tecnologia para prevenção de desastres

A cada mês são enviadas 31 mil mensagens, em média, aos celulares dos mais de 900 moradores de Magé cadastrados no serviço da Defesa Civil municipal com a previsão do tempo, alertas sobre riscos de enchente e cheia nos rios.

Desde setembro de 2013, a governo municipal investe no sistema de envio de mensagens de texto pensando na proteção das famílias que moram em áreas de risco, tudo faz parte do plano de contingência da cidade que foi elaborado pela

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec), pensando no perfil de cada um dos seis distritos mageenses.

Com exemplo bem sucedido no municí-

pio e em cidades vizinhas, o Ministério Público Federal convocou as operadoras de celular para discutir o fornecimento do serviço de envio do SMS gratuito.

Uma novidade que ajuda a aumentar o alcance da população e salvar vidas, na análise de Gilber Câmara, coordenador do Compdec em Magé. "Com esse serviço gratuito vamos alcançar muito mais pessoas e conseguir maior adesão. Nosso cadastro foi através das visitas dos agentes e da população que se interessou em receber as informações e se cadastrou por e-mail e telefone", disse.

### Sempre alerta

Durante o carnaval um volume significativo de chuva atingiu a cidade e a região

serrana. A Central de Monitoramento da Defesa Civil, que acompanha em tempo real as condições climáticas, identificou a possibilidade de cheias que ofereciam risco à população nas proximidades de cachoeiras e rios. Um alerta foi enviado avisando sobre a chuva e outro sobre o risco de enchente.

Enquanto isso, agentes que trabalham na 'Operação Verão' nas cachoeiras, retiraram os visitantes como medida preventiva.

Para os moradores interessados em receber as mensagens de texto, basta se cadastrar enviando seus dados (nome completo, número de celular e endereço com bairro) através do e-mail [defesacivil@mage.rj.gov.br](mailto:defesacivil@mage.rj.gov.br) ou por telefone **(21)2647-5431**.

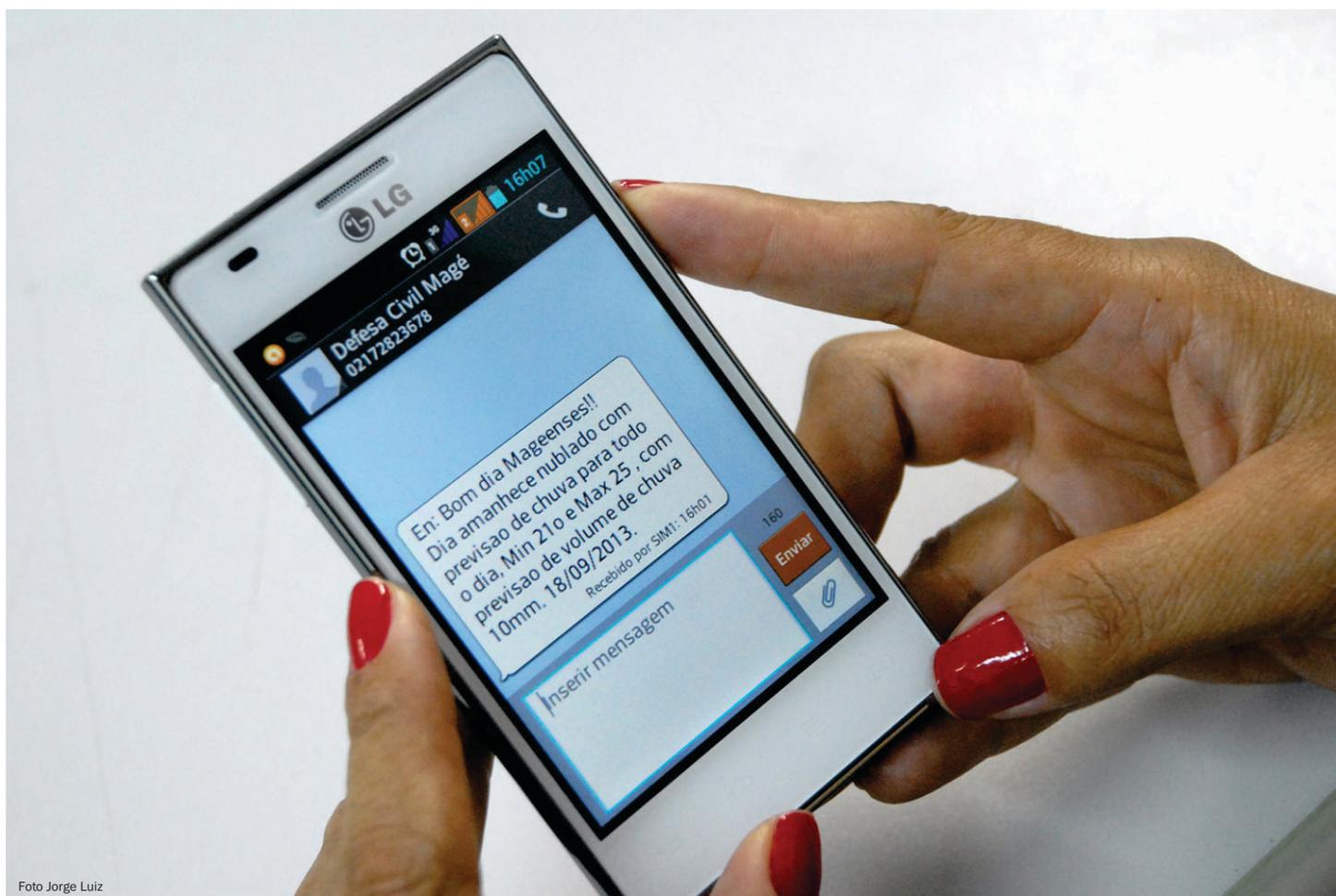


Foto Jorge Luiz


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIAS**
**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0140/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e;  
**CONSIDERANDO** o pedido do membro **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE CARVALHO - MATRÍCULA Nº 355332;**

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR**, o membro acima mencionado, da Comissão de Tomada de Contas Especial, incluída pela **Portaria nº 2158/2013**, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- ✓ **AMÍLCAR MACHADO - Presidente**, Matrícula **118823**;
- ✓ **EMANOEL DE ASSIS COSTA - Membro**, Matrícula **118988**;
- ✓ **LÚCIA HELENA ALVES OLIVEIRA - Membro**, Matrícula **nº T-4325**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 148/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 17.551/2012 e fundamentado nas disposições contidas no art. 3º da EC. nº.47/2005, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (com paridade)** à servidora **IZABETH PEREIRA DA SILVA E SILVA - Agente de Obras Públicas e Manutenção I, nível III, letra "H" - matrícula 5292** da Secretaria Municipal de Obras, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos integrais em R\$1.006,82 (hum mil, seis reais e oitenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 149/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 17.892/2009 e fundamentado nas disposições contidas no art. 40, inciso I, §1º da Constituição Federal, com redação da EC nº.70/12 **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA - Agente de Serviços Gerais I-C - matrícula T-2291** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos integrais em R\$735,44 (setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 366/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 36.194/2013 e fundamentado nas disposições contidas no art. 6º da EC. nº.41/2003 c/c art.40, § 5º da CF/88, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (com paridade)** à servidora **ROZELI PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES - Professor II, letra "H" - matrícula 2700** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação do

presente ato administrativo, fixando os proventos integrais em R\$1.629,42 (hum mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) de acordo com a Lei Municipal nº. 2208/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0414/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,  
**CONSIDERANDO**, o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, às fls.19/25 do Processo Administrativo nº 24064/2013;  
**CONSIDERANDO**, o requerimento protocolado sob o nº 23094/2013 do servidor, apenso ao Processo Administrativo nº 24064/2013;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº **23094/2013** o servidor **RODRIGO DE SOUZA VALLE, Matrícula nº T-1768** da função de DIGITADOR, lotado no Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 800/2014.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 12341/2013 e fundamentado no art.110, VI da Lei nº.1054/1991 combinado com o art.125, § 2º da Lei nº.1054/1991, **LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (Licença sem Vencimento)** ao Servidor **CELSO ROCHA PASSOS BONFIM**, matrícula T-1011, PROFESSOR I da Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01 de MARÇO de 2014, devendo retornar as suas atividades em 01 de SETEMBRO de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0812/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,  
**CONSIDERANDO**, o que estabelece o Artigo 5º da Lei Municipal nº 2170-A/2012,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, o índice do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, constante na Portaria nº 05/2014, onde se lê **DA-1**, leia-se **AP**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 824/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 33.418/2013 e fundamentado nas disposições contidas no art. 3º da EC. nº.47/2005, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (com paridade)** à servidora **JERUSA AGUIAR REIS - Professor II, letra "J" - matrícula T-0079** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos integrais em R\$1.796,44 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com a Lei Municipal nº. 2208/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Vice-Prefeito

**CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES**

Procurador Geral do Município

**VANDERSON MAÇULLO BRAGA**

Chefe de Gabinete

**PAULO CESAR BATISTA VAZ**

Secretaria de Governo

**SÔNIA DE OLIVEIRA STHOFFEL**

Secretaria de Administração

**NILDA LAUREANO ABREU**

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda

**TANIA MARA GOUVÊA REGO**

Secretaria de Fazenda

**MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS**

Secretaria de Planejamento

**ALDECIR LEAL BALTER RIBEIRO**

Secretaria de Transportes

**RONALDO DA SILVA GONÇALVES**

Secretaria de Controle Interno

**OTTONI LUIZ FERREIRA**

Secretaria de Obras

**ROBSON ROBERTO DE ABREU**

Secretaria de Meio Ambiente

**LEANDRO VIDAL SANTOS**

Secretaria de Segurança Pública

**SERGIO MERCÊS VENANCIO**

Secretaria de Educação e Cultura

**ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU**

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

**LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES**

Secretaria de Serviços Públicos

**JOÃO CARLOS DA SILVA**

Secretaria de Saúde

**SIDNEY CERQUEIRA COUTO**

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

**SELMA VAZ VIDAL**

Secretaria de Manutenção Pública

**ARAÚJO PORFÍRIO DE SOUZA**

Secretaria de Habitação e Urbanismo

**GUSTAVO MENEZES MORGADO**

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico

**DIMAS DE ANDRADE PINTO**

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável

**ALOÍSIO PINTO STURM**

Presidente da FECM

**ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA**

Defesa Civil

**GILBER CAMARA LIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547**

Rafael Santos de Souza

**Presidente**

Leonardo Franco Pereira

**1º Vice-presidente**

Vandro Lopes Gonçalves

**2º Vice-presidente**

Leandro Hassem Dam Rodrigues

**1º Secretário**

Geraldo Cardoso Gerpe

**2º Secretário**

Carlos da Silva Ferreira

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaías

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Werner Benites Saraiva da Fonseca

Diarone Leite Souto

Paulo Roberto Portugal

Pedro Rogério Dutra do Vale

Silmar Braga de Souza

Valdemiro Ferreira De Amorim

**PORTARIA Nº825/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** o Ofício **SEASDH/SSPOA** do Governo do Estado do Rio de Janeiro nº 68 de 27 de Janeiro de 2014, nos autos do Processo Administrativo nº **5168/2014** – Ap. 5348/2014, e;  
**CONSIDERANDO** o Processo **TCE nº 105.395-6/2011**; bem como, o **Memorando 072/SMCI/2014**, nos autos do Processo Administrativo supracitado;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** parano prazo de 30(trinta) dias, apurara responsabilidade pela aplicação incorreta dos recursos do **Convênio do PETI 2004** firmado com o Estado, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 2239/2013** a adoção das medidas cabíveis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 829/2014.**

O Prefeito de Magé no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, Considerando a determinação judicial contida no ofício 2160/2013/OF da Vara Criminal da Comarca de Magé protocolado nesta Municipalidade sob o nº.23572/13.

**RESOLVE:**

**AFASTAR**, a servidora **SELMA MELLO DOS REIS, matrícula 4465** de suas funções de Professora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir desta data, até o trânsito em julgado da sentença prolatada no Processo nº.0003354-92.2010.8.19.0029.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO**

**PORTARIA Nº 1357/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor **LORRAN PIRES SOARES, Matrícula T-2814**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO**, índice **DA-3**, lotado na **Secretaria Municipal Governo**, com efeito a partir de 28 de fevereiro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE MARÇO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PORTARIA Nº.089/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO**, o memorando nº 007/2014, da Secretaria Municipal de Obras,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a senhora **ROZELI PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 06815216-4 DIC/RJ, CPF nº 043.823.227-58, CTPS nº 56.243 SÉRIE: 052/RJ, PIS nº 126.88015.56.9, nascida em 03/08/1966, residente a RUA ALBERTO NASCIMENTO,15 – JD. BELA FLORESTA – MAGÉ/RJ, para ocupar o **Cargo em Comissão de CHEFE DE NÚCLEO**, índice **CC-D**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, lotada no gabinete da Secretaria Municipal de Obras, a partir de 02 de janeiro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 779/2014**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº **3813/2014** a servidora **DANIELA DE MELO GOMES, Matrícula nº T-2981** da função de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 03 de FEVEREIRO de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 807/2014**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº **4360/2014** a servidora **CLARA FREITAS DA SILVA - Matrícula nº T-4299** da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº. 0399/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,  
**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 028/2014 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **IZAQUIEL JOSE DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 31 de dezembro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.0400/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,  
**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 028/2014 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **LAURIANO FRANCISCO PEREIRA**, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 31 de dezembro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.0401/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,  
**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 028/2014 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **OSVALDO PEREIRA DOS REIS**, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 31 de dezembro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.0402/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,  
**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 028/2014 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **PAULO GONÇALVES BENTO**, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 31 de dezembro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.0403/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,  
**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 022/2014 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO**, índice **CC-C**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 31 de dezembro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.0404/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,  
**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 022/2014 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **AYRES LESSAGE TRINDADE PEDROSA**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO**, índice **CC-C**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 31 de dezembro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 1358/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,  
**CONSIDERANDO**, o memorando nº 102/2014, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor **JORGE JOSE EDUARDO, Matrícula 354622**, do Cargo em Comissão de **CHEFE SETOR FISCAL/RECUPER.ÁREAS DEGRADAÇÃO AMBIENTAL**, índice **CC-B**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 07 de março de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE MARÇO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PORTARIA Nº 0147/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 031345/2012, a servidora **VALÉRIA CRISTINA MARTINS QUINTANILHA**, Matrícula nº T-0626 da função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JANEIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0406/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 003/2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Srª. **NATHALIA CUNHA CEZAR DE SOUZA FONSECA**, do Cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS**, índice **CC-I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 31 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0703/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 059/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **JOÃO CARLOS COELHO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE**, categoria "E", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 07 de janeiro 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0704/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 060/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Srª. **SUELAINA AZEVEDO PEREIRA**, Matrícula T-0471, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL COMENDADOR DÉLIO PEREIRA SAMPAIO**, categoria "C", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 10 de janeiro 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0768/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 04/2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Srª. **NADJA MARIA DE ALCANTARA LIMA FERNANDES**, Matrícula T-0944, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DA E.M. Prof.ª DARLEIA DA COSTA MAIA**, categoria "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0769/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 04/2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Servidora **AUREA CELESTE FRANCO**, portadora do RG nº 042379081 IFP/RJ, CPF 57336806791, PIS 10112620474, CTPS 16290 SÉRIE 595/RJ, Nascida em 23/07/1958, residente a Rua Carioca nº 51 – Magé/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA DA E.M. Prof.ª DARLEIA DA COSTA MAIA**, categoria "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0770/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 04/2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Servidora **AUREA CELESTE FRANCO**, portadora do RG nº 042379081 IFP/RJ, CPF 57336806791, PIS 10112620474, CTPS 16290 SÉRIE 595/RJ, Nascida em 23/07/1958, residente a Rua Carioca nº 51 – Magé/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA DA E.M. Prof.ª DARLEIA DA COSTA MAIA**, categoria "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0772/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 059/2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Servidora **MARLI LEONARDO MARTINS**, portadora do RG. 08592560-0 DETRAN/RJ, CPF 011244027-48, PIS 12283187224, Nascida em 07/09/1969, residente a Rua Maria Margarida 43 casa 02 – Piabetá – Magé/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE**, categoria "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 07 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 778/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 3951/2014 o servidor **OSEAS INACIO DA LUZ**, Matrícula nº T-3278 da função de PROFESSOR I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 04 de FEVEREIRO de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 782/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 3742/2014 a servidora **VERONICA ARAUJO MENDES DA SILVA**, Matrícula nº T-4419 da função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 03 de FEVEREIRO de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 783/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 3730/2014 a servidora **ALINE LAYZA DE ALMEIDA**, Matrícula nº T-2747 da função de ESTIMULADORA MATERNO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 03 de FEVEREIRO de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 784/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 3713/2014 o servidor **RICARDO LUIZ SOARES AGUILAR**, Matrícula nº T-2637 da função de MERENDEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 03 de FEVEREIRO de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0788/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 060/2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Servidora **CLÁUDIA CAJÃO DE PAULA LIMA**, Matrícula T-1182, Portadora do CPF 014613077-40, PIS 17060479749, Nascida em 08/12/1969, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL COMENDADOR DÉLIO PEREIRA SAMPAIO**, categoria "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 10 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0789/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 060/2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Servidora **RENATA ALMEIDA RODRIGUES**, Matrícula T-1521, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL HORÁCIO JOSE DE PAIVA**, categoria "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 13 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 799/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 4075/2014 a servidora **SHEILA ALVES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VIVAS**, Matrícula nº T-3248 da função de PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 05 de FEVEREIRO de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 803/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 4074/2014 a servidora **ELIZABETE DOS SANTOS BARROS ALVES**, Matrícula nº T-2794 da função de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 804/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 4294/2014 a servidora **SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA - Matrícula nº T-3919** da função de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 805/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 4730/2014 a servidora **SHEILA PIRES BORGES - Matrícula nº T-3745** da função de PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 806/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 4826/2014 a servidora **MARCIA MUROS GOMES DOS SANTOS - Matrícula nº T-3195** da função de PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 810/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 4404/2014 o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DE FRIAS BARBOSA - Matrícula nº T-2965** da função de PROFESSOR I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0813/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o que estabelece o Artigo 5º da Lei Municipal nº 2170-A/2012,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a senhora **ALCILIA BRANDAO TEIXEIRA**, CPF nº 786365157-34, PIS nº 1005156289-5, para ocupar o cargo de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ, ÍNDICE AP**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 814/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 5294/2014 a servidora **CRISTIANE FERNANDES DA SILVA - Matrícula nº T-1083** da função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 815/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 5263/2014 a servidora **CÉLIA REGINA REINA - Matrícula nº T-1087** da função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 818/2014.**

O Prefeito de Magé no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, Considerando a decisão judicial de mérito proferida no Processo nº.0004910-37.8.19.0029(2007.029.005052-5) do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Magé, mantida pelo Acórdão da Apelação Cível nº. 0004910-37.2007.8.19.0029 da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, protocolada nesta Municipalidade sob o nº.5713/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REINTEGRAR**, a servidora **CREIDES GOMES DE FREITAS**, matrícula 4351 aos quadros de servidores municipais, no cargo de Professor I, com os vencimentos inerentes ao cargo que exercia à época de sua demissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**PORTARIA Nº 823/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando SMHU nº 045/2014, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Servidor **EDISON WILSON**, Matrícula nº 122062, CREA-DF 5275/D, Engenheiro Civil, para gerenciar de Sondagem a serem executados pela **MCS Sondas e Construções Ltda.ME**, conforme Processo nº 23694/2013, Tomada de Preços nº 009/2013 e Empenho nº 000100, com efeito a 17 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 801/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 35526/2013 a servidora **CAMILA DA SILVA ALMEIDA**, Matrícula nº T-4365 da função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 780/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 3758/2014 a servidora **HORRANA CAMPOS FERREIRA LOUZADA**, Matrícula nº T-4566 da função de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 03 de FEVEREIRO de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 781/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 3743/2014 a servidora **GISELE NOGUEIRA DE AZEVEDO**, Matrícula nº T-4594 da função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 03 de FEVEREIRO de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 808/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 4830/2014 a servidora **MARCELA JACKS SANTOS - Matrícula nº T-3990** da função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 809/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, conforme informação Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 4208/2014 o servidor **THIAGO DE ALBUQUERQUE - Matrícula nº T-4614** da função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0826/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 423/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os representantes abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PARITÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE FÓRUM PRÓPRIO**, para instalação do 1º Corpo de Conselheiros, conforme art. 11 da Lei Municipal nº 2212/2013, com efeito a 13 de fevereiro de 2014.

**1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**MONICA CASTELION ATHAYDE DE CASTRO**

**2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MARIANA DE ANDRADE ARAUJO**

**3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANA LUCIA PINTO DO NASCIMENTO**

**4 – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAGÉ**

**MARCO ANTONIO CASTILHO CARNEIRO**

**5 – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**ELISABETH FERREIRA NOGUEIRA**

**6 – ASSOCIAÇÃO MAGEENSE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

**OLGA MARIA TAVARES DE SOUZA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1359/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 499/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Servidora **SELMA VAZ VIDAL, Matrícula nº 354581**, Secretária Municipal, como representante da Prefeitura Municipal de Magé, frente à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE MARÇO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**EXTRATOS, PORTARIAS E TERMOS DE POSSE****PORTARIA Nº 293/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **TATIANA PEREIRA NERI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4682**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): TATIANA PEREIRA NERI**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **TATIANA PEREIRA NERI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4682**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 293/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 294/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **GABRIELLE FERREIRA DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4684**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GABRIELLE FERREIRA DE CARVALHO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **GABRIELLE FERREIRA DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4684**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 294/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 296/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **JEANNE ANDRE RODRIGUES DE LISBÓA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4685**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JEANNE ANDRE RODRIGUES DE LISBÓA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JEANNE ANDRE RODRIGUES DE LISBÓA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4685**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 296/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 300/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **MARIA JOSE FONSECA VIEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4689**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARIA JOSE FONSECA VIEIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARIA JOSE FONSECA VIEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4689**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 300/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 309/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

**Considerando** a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no **BIO EXTRA** de 22 de maio de 2012;

**Considerando**, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

**RESOLVE:**

**NOMEAR, ALESSANDRA VIEIRA**, para ocupar o Cargo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com a matrícula: T-4698, com efeito a 03 de fevereiro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ALESSANDRA VIEIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALESSANDRA VIEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-4698**, para o qual foi nomeado(a) pela **Portaria nº 309/2014**, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 337/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

**Considerando** a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no **BIO EXTRA** de 22 de maio de 2012;

**Considerando**, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CAROLINE DA SILVA GONÇALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4726**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CAROLINE DA SILVA GONÇALVES**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CAROLINE DA SILVA GONÇALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4726**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 337/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 341/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

**Considerando** a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no **BIO EXTRA** de 22 de maio de 2012;

**Considerando**, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **MARIA MICHELLE FERNANDES DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de

**PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4730**,

criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **03 de Fevereiro de 2014.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARIA MICHELLE FERNANDES DE OLIVEIRA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARIA MICHELLE FERNANDES DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-4730**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 341/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 839/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

**Considerando** a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no **BIO EXTRA** de 22 de maio de 2012;

**Considerando**, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANTONIA FERNANDES FONSECA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5551**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANTONIA FERNANDES FONSECA DA SILVA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANTONIA FERNANDES FONSECA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5551**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 839/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANTONIA FERNANDES FONSECA DA SILVA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANTONIA FERNANDES FONSECA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5551**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 839/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 840/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

**Considerando** a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no **BIO EXTRA** de 22 de maio de 2012;

**Considerando**, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ADRIANA MACEDO LHAMAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5553**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ADRIANA MACEDO LHAMAS,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ADRIANA MACEDO LHAMAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5553**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 840/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ADRIANA MACEDO LHAMAS,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ADRIANA MACEDO LHAMAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5553**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 840/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº841/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) ALINE OLIVEIRA DA SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5550, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A):** ALINE OLIVEIRA DA SILVA,

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALINE OLIVEIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5550, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 841/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO****PORTARIA Nº842/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) SILVANA AUGUSTA DE FREITAS MOTA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5570, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A):** SILVANA AUGUSTA DE FREITAS MOTA,

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **SILVANA AUGUSTA DE FREITAS MOTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5570, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 842/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO****PORTARIA Nº843/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) FERNANDA DANIELLE FERREIRA BASTOS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5559, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A):** FERNANDA DANIELLE FERREIRA BASTOS,

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **FERNANDA DANIELLE FERREIRA BASTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5559, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 843/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO****PORTARIA Nº844/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) FRANCIANE DA CONCEIÇÃO CRUZ, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5557, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A):** FRANCIANE DA CONCEIÇÃO CRUZ,

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **FRANCIANE DA CONCEIÇÃO CRUZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5557, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 844/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO****PORTARIA Nº845/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) FABIANO VIEIRA COSTA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5558, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): FABIANO VIEIRA COSTA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **FABIANO VIEIRA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5558**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 845/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 846/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **FABIO ARAUJO DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 5628**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **27 de Fevereiro de 2014.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): FABIO ARAUJO DE SOUZA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **FABIO ARAUJO DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 5628**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 846/2014 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 847/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **GRAZIELLE NASCIMENTO LUSTOSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5560**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): GRAZIELLE NASCIMENTO LUSTOSA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **GRAZIELLE NASCIMENTO LUSTOSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5560**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 847/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 848/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **DEBORA PEREIRA DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5555**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DEBORA PEREIRA DE CARVALHO,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DEBORA PEREIRA DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5555**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 848/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 849/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **JOSEANE BRITTO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5561**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JOSEANE BRITTO DA SILVA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JOSEANE BRITTO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5561**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 849/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 850/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR, o (a) Sr (a) MARINA FONSECA DE SOUZA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I – ESPECIALISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5565, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARINA FONSECA DE SOUZA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARINA FONSECA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5565**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 850/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

---

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 851/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR, o (a) Sr (a) ROSELI NUNES DO NASCIMENTO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I – ESPECIALISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5567, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ROSELI NUNES DO NASCIMENTO,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a), **ROSELI NUNES DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5567**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 851/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

---

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 852/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR, o (a) Sr (a) MARCIA LHAMAS BARGA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I – ESPECIALISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5563, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARCIA LHAMAS BARGA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a), **MARCIA LHAMAS BARGA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5563**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 852/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

---

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 853/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR, o (a) Sr (a) THAYANA RODRIGUES ESCOLA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I – ESPECIALISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5571, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): THAYANA RODRIGUES ESCOLA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a), **THAYANA RODRIGUES ESCOLA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5571**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 853/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

---

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 854/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR, o (a) Sr (a) ROSÍNIA FERNANDES VIEIRA MACHADO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I – ESPECIALISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Matrícula T-5568, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ROSÍNIA FERNANDES VIEIRA MACHADO,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a), **ROSÍNIA FERNANDES VIEIRA MACHADO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5568**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 854/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

---

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 855/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **MARIA HELENA CABRAL DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5564, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARIA HELENA CABRAL DOS SANTOS**, Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a), **MARIA HELENA CABRAL DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5564, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 855/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 856/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5566, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA**, Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a), **PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5566, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 856/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 857/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **RENATA DE OLIVEIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5569, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): RENATA DE OLIVEIRA DA SILVA**, Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a), **RENATA DE OLIVEIRA DA SILVA**, toma posse no cargo

de provimento efetivo de **PROFESSOR I – ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5569, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 857/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 900/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **MARIA ANGÉLICA DE MATTOS ALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5405, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARIA ANGÉLICA DE MATTOS ALVES**, Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a), **MARIA ANGÉLICA DE MATTOS ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5405, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 900/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 901/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **MARIA JUNKO MIZUNO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5406, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): MARIA JUNKO MIZUNO**, Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a), **MARIA JUNKO MIZUNO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5406, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 901/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 902/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **VALFRIDO MONTEIRO DE CARVALHO JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5409, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): VALFRIDO MONTEIRO DE CARVALHO JUNIOR,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **VALFRIDO MONTEIRO DE CARVALHO JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5409, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 902/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO****PORTARIA Nº 903/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **SOYANE DE SANT'ANNA PEDRETTI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5410, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO****PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SOYANE DE SANT'ANNA PEDRETTI,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **SOYANE DE SANT'ANNA PEDRETTI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5410, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 903/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO****PREFEITO****PORTARIA Nº 904/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **NUBIA CONCEIÇÃO DA SILVA AGUIAR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5408, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO****PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): NUBIA CONCEIÇÃO DA SILVA AGUIAR,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **NUBIA CONCEIÇÃO DA SILVA AGUIAR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5408, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 904/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO****PREFEITO****PORTARIA Nº 905/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **TATIANA DIAS MANSO COELHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I -**

**CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5517, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO****PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): TATIANA DIAS MANSO COELHO,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **TATIANA DIAS MANSO COELHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5517, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 905/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO****PREFEITO****PORTARIA Nº 906/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5588, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO****PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5588, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 906/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO****PREFEITO****PORTARIA Nº 907/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LEONARDO TIMBO DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5412, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO****PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LEONARDO TIMBO DOS SANTOS,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LEONARDO TIMBO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5412, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 907/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO****PREFEITO**

**PORTARIA Nº 908 /2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUCIANE BONFIM DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5404**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LUCIANE BONFIM DA COSTA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LUCIANE BONFIM DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5404**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 908 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 909 /2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA ROBERTA ALVES DA SILVA F. DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5401**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANA ROBERTA ALVES DA SILVA F. DO NASCIMENTO,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA ROBERTA ALVES DA SILVA F. DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5401**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 909 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 910 /2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA LUIZA GONÇALVES DIAS MELLO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5399**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANA LUIZA GONÇALVES DIAS MELLO,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA LUIZA GONÇALVES DIAS MELLO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5399**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 910 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo

com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 911 /2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ADRIANA QUELI MARTELETE DE OLIVEIRA COELHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5402**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ADRIANA QUELI MARTELETE DE OLIVEIRA COELHO,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ADRIANA QUELI MARTELETE DE OLIVEIRA COELHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5402**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 911 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 912/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDREZA LUIZA SANTOS GODOY**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5435**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANDREZA LUIZA SANTOS GODOY**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANDREZA LUIZA SANTOS GODOY**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5435**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 912/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 914/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **AMANDA VIEIRA DA SILVA VIDAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5436**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): AMANDA VIEIRA DA SILVA VIDAL**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **AMANDA VIEIRA DA SILVA VIDAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5436**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 914/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIANº 915/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANDRESSA DOS SANTOS TAVARES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5176**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANDRESSA DOS SANTOS TAVARES**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANDRESSA DOS SANTOS TAVARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5176**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 915/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIANº 916/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CARMEM GERTRUDES MARTINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5613**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CARMEM GERTRUDES MARTINS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CARMEM GERTRUDES MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5613**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 916/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIANº 917/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANA PAULA MARINHO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5429**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANA PAULA MARINHO DA SILVA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA PAULA MARINHO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5429**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 917/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIANº 918/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5162**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5162**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 918/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIANº 919/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CRISTINA RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5149**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CRISTINA RIBEIRO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CRISTINA RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5149**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 919/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIANº 920/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANA ELIZA MARTINS PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5431**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANA ELIZA MARTINS PEREIRA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA ELIZA MARTINS PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5431**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 920/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 921/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **AMANDA MARIA FRANCISCO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5443**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): AMANDA MARIA FRANCISCO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **AMANDA MARIA FRANCISCO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5443**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 921/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 922/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ALINE BATISTA DO CARMO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5427**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ALINE BATISTA DO CARMO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALINE BATISTA DO CARMO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5427**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 922/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 923/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ADRIANA VERONICA SEBASTIAO BARROS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5415**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ADRIANA VERONICA SEBASTIAO BARROS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ADRIANA VERONICA SEBASTIAO BARROS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5415**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 923/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 924/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANNA KEYLLA DA SILVA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5422**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANNA KEYLLA DA SILVA DOS SANTOS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANNA KEYLLA DA SILVA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5422**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 924/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 927/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANDREA CASTANHO DE FIGUEIREDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5416**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANDREA CASTANHO DE FIGUEIREDO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANDREA CASTANHO DE FIGUEIREDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5416**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 927/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 928/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CLAUDIA COELHO RANGEL LEMOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5155**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CLAUDIA COELHO RANGEL LEMOS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CLAUDIA COELHO RANGEL LEMOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5155**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 928/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIANº 929/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANA BEATRIZ DA COSTA LEITE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5437**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANA BEATRIZ DA COSTA LEITE**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA BEATRIZ DA COSTA LEITE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5437**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 929/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIANº 931/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CATIA FLAVIA DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5140**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CATIA FLAVIA DE ALMEIDA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CATIA FLAVIA DE ALMEIDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5140**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 931/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIANº 950/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANTONIO JORGE ARAUJO SOARES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5438**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANTONIO JORGE ARAUJO SOARES**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANTONIO JORGE ARAUJO SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5438**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 950/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIANº 951/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CLAUDIA CRISTINA FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5167**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CLAUDIA CRISTINA FERREIRA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CLAUDIA CRISTINA FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5167**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 951/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIANº 952/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ALZENIR RUSSEL FERREIRA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5445**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ALZENIR RUSSEL FERREIRA COSTA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALZENIR RUSSEL FERREIRA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5445**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 952/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIANº 953/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CAROLINA DE ABREU MACHADO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5145**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CAROLINA DE ABREU MACHADO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CAROLINA DE ABREU MACHADO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5145**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 953/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 954/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANA CRISTINA CLEMENTINO DA COSTA SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5439**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANA CRISTINA CLEMENTINO DA COSTA SANTOS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA CRISTINA CLEMENTINO DA COSTA SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5439**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 954/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 956/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **DANIELE SOUZA AMARAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5128**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DANIELE SOUZA AMARAL**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DANIELE SOUZA AMARAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5128**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 956/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 957/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **DENISE CARVALHO IGNACIO ARRANZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5137**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DENISE CARVALHO IGNACIO ARRANZ**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DENISE CARVALHO IGNACIO ARRANZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5137**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 957/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 958/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **DANIELLE FERREIRA GAZE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5127**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DANIELLE FERREIRA GAZE**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DANIELLE FERREIRA GAZE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5127**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 958/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 959/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **DALIANE DA SILVA CORDEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5129**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DALIANE DA SILVA CORDEIRO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DALIANE DA SILVA CORDEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5129**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 959/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 962/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **VANESSA TEIXEIRA RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5454**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): VANESSA TEIXEIRA RIBEIRO,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **VANESSA TEIXEIRA RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5454**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 962/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 983/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GRAZIELI DOS SANTOS GAMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - INGLÊS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5459**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GRAZIELI DOS SANTOS GAMA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **GRAZIELI DOS SANTOS GAMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - INGLÊS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5459**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 983/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 994/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **IGOR PINHEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5609**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): IGOR PINHEIRO,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **IGOR PINHEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5609**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 994/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 997/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **NATERCIA DOMINGOS DE FREITAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5407**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): NATERCIA DOMINGOS DE FREITAS,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **NATERCIA DOMINGOS DE FREITAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5407**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 997/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 998/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**  
NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALEXANDRE FURTADO LOPES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5414**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ALEXANDRE FURTADO LOPES,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALEXANDRE FURTADO LOPES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5414**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 998/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 999/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**  
NOMEAR, o (a) Sr (a) **LEANDRA LAURENTINO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5630**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LEANDRA LAURENTINO DA SILVA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LEANDRA LAURENTINO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5630**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 999/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1000/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA PAULA MELILA GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5400**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANA PAULA MELILA GOMES,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA PAULA MELILA GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5400**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1000 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1001/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GISELE DE ALMEIDA CHAVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5403**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): GISELE DE ALMEIDA CHAVES,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **GISELE DE ALMEIDA CHAVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5403**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1001 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1002/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CHRISTIAN FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5411**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CHRISTIAN FERREIRA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CHRISTIAN FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5411**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1002 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a

Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1003/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CARLOS ANDRÉ MANDARINO SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5413**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CARLOS ANDRÉ MANDARINO SILVA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CARLOS ANDRÉ MANDARINO SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5413**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1003 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1004/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALANA PEREIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5586**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ALANA PEREIRA DA SILVA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALANA PEREIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - CIÊNCIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5586**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1004 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1005/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARIANNA GOMES DA CUNHA LOURENÇO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - INGLES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5461**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARIANNA GOMES DA CUNHA LOURENÇO,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARIANNA GOMES DA CUNHA LOURENÇO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - INGLES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5461, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1005/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1006/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELAINE REIS VAZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - INGLES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5458, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ELAINE REIS VAZ,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ELAINE REIS VAZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - INGLES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5458, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1006/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1007/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RITA DE CASSIA GONÇALVES DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - INGLES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5463, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): RITA DE CASSIA GONÇALVES DOS SANTOS,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **RITA DE CASSIA GONÇALVES DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - INGLES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5463, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1007/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1008/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DANIEL ABREU DE AZEVEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - INGLES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5457, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DANIEL ABREU DE AZEVEDO,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DANIEL ABREU DE AZEVEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - INGLES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5457, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1008/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1009/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CÁTIA CRISTINA D. DE F. PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - INGLES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5455, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CÁTIA CRISTINA D. DE F. PEREIRA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CÁTIA CRISTINA D. DE F. PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - INGLES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5455, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1009/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1010/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **VANESSA CRISTINA SOUZA DE MESQUITA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - INGLES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5467, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): VANESSA CRISTINA SOUZA DE MESQUITA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **VANESSA CRISTINA SOUZA DE MESQUITA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - INGLES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5467, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1010/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº 1011/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **TATIANE BERNARDO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - INGLES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5465**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): TATIANE BERNARDO DA SILVA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **TATIANE BERNARDO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - INGLES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5465**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1011 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1012/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **QUESIS GOMES GRACIOLA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - INGLES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5466**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): QUESIS GOMES GRACIOLA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **QUESIS GOMES GRACIOLA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - INGLES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5466**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1012 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1013/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FLAVIA MARIA DE FARIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - INGLES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5595**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): FLAVIA MARIA DE FARIA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **FLAVIA MARIA DE FARIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - INGLES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5595**, para o qual foi nomeado(a) pela

Portaria nº 1013 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1014/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DAVI CARNEIRO PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5386**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DAVI CARNEIRO PEREIRA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DAVI CARNEIRO PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5386**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1014 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1015/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RAPHAEL LUIZ SILVA DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5398**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): RAPHAEL LUIZ SILVA DA COSTA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **RAPHAEL LUIZ SILVA DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5398**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1015 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1016/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **EVERTON DE LIMA TORRES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5514**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): EVERTON DE LIMA TORRES,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **EVERTON DE LIMA TORRES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5514**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1016 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1017/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JOAO CARLOS DE MATTOS FREITAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5521**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JOAO CARLOS DE MATTOS FREITAS,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JOAO CARLOS DE MATTOS FREITAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5521**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1017 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1018/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CAROLINA MARTINS DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5449**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CAROLINA MARTINS DE SOUZA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CAROLINA MARTINS DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5449**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1018 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1019/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,*

*estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANGELA MARIA PEREIRA DE LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5583**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANGELA MARIA PEREIRA DE LIMA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANGELA MARIA PEREIRA DE LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5583**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1019 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1020/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA MARIA R. DOS SANTOS ROCHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5592**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANA MARIA R. DOS SANTOS ROCHA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA MARIA R. DOS SANTOS ROCHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5592**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1020 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1021/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JOSE ANTONIO NAPOLEÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5448**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JOSE ANTONIO NAPOLEÃO,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JOSE ANTONIO NAPOLEÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5448**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1021 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1022/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **KATIANE SILVA VERDAN DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5392, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): KATIANE SILVA VERDAN DO NASCIMENTO,**  
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **KATIANE SILVA VERDAN DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5392, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1022/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1023/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DIEGO GOMES DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5387, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DIEGO GOMES DE CARVALHO,**  
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DIEGO GOMES DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5387, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1023/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1024/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RAQUEL BRANCO NOGUEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5397, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): RAQUEL BRANCO NOGUEIRA,**  
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **RAQUEL BRANCO NOGUEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - GEOGRAFIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5397, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1024/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1025/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUCIANA DA COSTA DUARTE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5629, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LUCIANA DA COSTA DUARTE,**  
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LUCIANA DA COSTA DUARTE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5629, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1025/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1026/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **BEJIVALDO DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5554, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): BEJIVALDO DOS SANTOS,**  
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **BEJIVALDO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5554, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1026/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1027/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANA CAROLINA ARANTES DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5552, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANA CAROLINA ARANTES DOS SANTOS,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA CAROLINA ARANTES DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5552**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1027 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1028 /2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DANUBIA COSTA VIEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5627**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DANUBIA COSTA VIEIRA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DANUBIA COSTA VIEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5627**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1028 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1029 /2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARINETE ALVES PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5516**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARINETE ALVES PEREIRA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARINETE ALVES PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5516**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1029 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1030 /2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,*

*estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.***RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DULCINÉIA DA SILVA MORAES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5556**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DULCINÉIA DA SILVA MORAES,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DULCINÉIA DA SILVA MORAES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5556**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1030 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1031 /2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

*estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.***RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JANDIRA PEREIRA MARTINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5562**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JANDIRA PEREIRA MARTINS,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JANDIRA PEREIRA MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5562**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1031 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1032 /2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MANOEL MATHIAS THIBURCIO FILHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5545**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MANOEL MATHIAS THIBURCIO FILHO,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MANOEL MATHIAS THIBURCIO FILHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5545**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1032 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1033/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PAULO CESAR GONÇALVES DE CASTRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5546**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): PAULO CESAR GONÇALVES DE CASTRO,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **PAULO CESAR GONÇALVES DE CASTRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5546**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1033/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1034/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROBSON DA SILVA RAMOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5547**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ROBSON DA SILVA RAMOS,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ROBSON DA SILVA RAMOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5547**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1034/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1035/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **THIAGO CORREA DAS NEVES PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5549**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): THIAGO CORREA DAS NEVES PEREIRA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **THIAGO CORREA DAS NEVES PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5549**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1035/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1036/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **IOLANDA GONÇALVES LOPES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5541**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): IOLANDA GONÇALVES LOPES,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **IOLANDA GONÇALVES LOPES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5541**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1036/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1037/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LILIANE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5544**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LILIANE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LILIANE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5544**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1037/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1038/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PATRICIA DA SILVEIRA MARQUES SELLI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5589**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): PATRICIA DA SILVEIRA MARQUES SELLI,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **PATRICIA DA SILVEIRA MARQUES SELLI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5589, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1038/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1039/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **RICARDO ALVES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5548, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): RICARDO ALVES DA SILVA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **RICARDO ALVES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5548, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1039/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1040/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **GIOVANNA DE ABREU ANTONACI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5540, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GIOVANNA DE ABREU ANTONACI,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **GIOVANNA DE ABREU ANTONACI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5540, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1040/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1041/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FABRICIO FONSECA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5539, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FABRICIO FONSECA DA SILVA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **FABRICIO FONSECA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5539, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1041/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1042/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CAIO CHARLES DE ALBUQUERQUE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5537, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CAIO CHARLES DE ALBUQUERQUE,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CAIO CHARLES DE ALBUQUERQUE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5537, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1042/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1043/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LUCAS MARINHO NUNES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5543, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LUCAS MARINHO NUNES,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LUCAS MARINHO NUNES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5543, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1043/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1044/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ARILSON DIAS CESCHINI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5590, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ARILSON DIAS CESCHINI,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ARILSON DIAS CESCHINI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5590, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1044 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1045/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JULIANA DOS SANTOS CAVALCANTE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5542, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JULIANA DOS SANTOS CAVALCANTE,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JULIANA DOS SANTOS CAVALCANTE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5542, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1045 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1046/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **EDUARDO SILVA ALENCAR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5538, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): EDUARDO SILVA ALENCAR,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **EDUARDO SILVA ALENCAR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5538, para o qual foi nomeado(a) pela

Portaria nº 1046 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1123/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **EDMILSON DA SILVA LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5606, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): EDMILSON DA SILVA LIMA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **EDMILSON DA SILVA LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5606, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1123 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1124/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **NEIVA DE ALMEIDA PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5577, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): NEIVA DE ALMEIDA PEREIRA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **NEIVA DE ALMEIDA PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5577, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1124 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1125/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **PAULO CESAR NECHIO CARDOSO JUNIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5579, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): PAULO CESAR NECHIO CARDOSO JUNIO,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **PAULO CESAR NECHIO CARDOSO JUNIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5579, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1125/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1126/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ELAINE LISIEUX DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5602, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ELAINE LISIEUX DOS SANTOS,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ELAINE LISIEUX DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5602, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1126/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1127/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **MARCO AURELIO LOURENÇO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5576, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARCO AURELIO LOURENÇO,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **MARCO AURELIO LOURENÇO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5576, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1127/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1128/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse,*

*estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **FABIANO DA SILVA SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5604, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FABIANO DA SILVA SANTOS,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **FABIANO DA SILVA SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5604, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1128/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1129/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LEONARDO DA SILVA GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5574, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LEONARDO DA SILVA GOMES,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LEONARDO DA SILVA GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5574, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1129/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1130/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

*Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

*Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JOSILANDO TEIXEIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5608, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JOSILANDO TEIXEIRA DA SILVA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JOSILANDO TEIXEIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5608, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1130/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº 1131/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDREZA DE OLIVEIRA PULLIG BASTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5596, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANDREZA DE OLIVEIRA PULLIG BASTOS**, Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANDREZA DE OLIVEIRA PULLIG BASTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5596, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1131/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1132/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ANDRE DOS SANTOS SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5529, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANDRE DOS SANTOS SILVA**, Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANDRE DOS SANTOS SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5529, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1132/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1133/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **LEONARDO SOUZA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5573, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): LEONARDO SOUZA COSTA**, Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **LEONARDO SOUZA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5573, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1133/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1134/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ROBERTA ALVES SILVA COIMBRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5582, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ROBERTA ALVES SILVA COIMBRA**, Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ROBERTA ALVES SILVA COIMBRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5582, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1134/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1135/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JULIANA DA COSTA SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5451, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): JULIANA DA COSTA SANTOS**, Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JULIANA DA COSTA SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5451, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1135/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1136/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **JOSEMAR DE PAULA DE LIMA RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula T-5450, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JOSEMAR DE PAULA DE LIMA RODRIGUES,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **JOSEMAR DE PAULA DE LIMA RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5450**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1136/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1137/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **GABRIELA MEDELA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5610**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GABRIELA MEDELA DA SILVA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **GABRIELA MEDELA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5610**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1137/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1138/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **RAQUEL DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5581**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): RAQUEL DA COSTA,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **RAQUEL DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I PORTUGUES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5581**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1138/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1140/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANA PAULA ALVES DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5440**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANA PAULA ALVES DA COSTA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA PAULA ALVES DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5440**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1140/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1141/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ADRIANA BENTO DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5420**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ADRIANA BENTO DE OLIVEIRA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ADRIANA BENTO DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5420**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1141/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1142/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ALEXANDRA DA SILVA MENDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5433**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ALEXANDRA DA SILVA MENDES**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALEXANDRA DA SILVA MENDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5433**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1142/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº 1143/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** o (a) Sr (a) **ANA KARLA DE PAULA RODRIGUES E FREITAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5419**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANA KARLA DE PAULA RODRIGUES E FREITAS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA KARLA DE PAULA RODRIGUES E FREITAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5419**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1143/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1144/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** o (a) Sr (a) **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5441**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5441**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1144/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1150/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** o (a) Sr (a) **ANDREIA DA SILVA LAUREANO DE DEUS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5442**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANDREIA DA SILVA LAUREANO DE DEUS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANDREIA DA SILVA LAUREANO DE DEUS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5442**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1150/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1151/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** o (a) Sr (a) **CARLA SOUZA DA GRAÇA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5151**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CARLA SOUZA DA GRAÇA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CARLA SOUZA DA GRAÇA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5151**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1151/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1152/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** o (a) Sr (a) **ANNE SILVA MOZER RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5426**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANNE SILVA MOZER RIBEIRO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANNE SILVA MOZER RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5426**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1152/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1153/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** o (a) Sr (a) **CELIA REGINA REINA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5157**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CELIA REGINA REINA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CELIA REGINA REINA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5157**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1153/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1154/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CAROLINA DA SILVA VIANA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5160**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CAROLINA DA SILVA VIANA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CAROLINA DA SILVA VIANA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5160**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1154/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1155/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CRISTIANE FERNANDES DA SILVA CAMARGO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5159**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CRISTIANE FERNANDES DA SILVA CAMARGO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CRISTIANE FERNANDES DA SILVA CAMARGO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5159**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1155/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1156/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANTONIO GOMES FERNANDES NETO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5432**, criado pela Lei nº

2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANTONIO GOMES FERNANDES NETO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANTONIO GOMES FERNANDES NETO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5432**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1156/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1157/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CAROLINA ANTUNES DE MEDEIROS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5168**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CAROLINA ANTUNES DE MEDEIROS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CAROLINA ANTUNES DE MEDEIROS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5168**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1157/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1158/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ALINE BIGATTI MELONI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5421**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ALINE BIGATTI MELONI**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALINE BIGATTI MELONI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5421**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1158/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1159/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CAROLINE PROENÇA MACEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5166**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CAROLINE PROENÇA MACEDO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CAROLINE PROENÇA MACEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5166**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1159/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1160/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **ALANA BASTOS LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5418**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ALANA BASTOS LIMA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALANA BASTOS LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5418**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1160/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1161/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DILMA DEBOSAN DA FONSECA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5124**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DILMA DEBOSAN DA FONSECA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DILMA DEBOSAN DA FONSECA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5124**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1161/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1162/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DEISE FERREIRA CARDOSO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5134**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DEISE FERREIRA CARDOSO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DEISE FERREIRA CARDOSO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5134**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1162/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1163/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **DANIELI PINHEIRO DE VASCONCELOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5125**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DANIELI PINHEIRO DE VASCONCELOS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DANIELI PINHEIRO DE VASCONCELOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5125**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1163/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1164/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CLAUDETE GOMES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5152**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CLAUDETE GOMES DA SILVA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CLAUDETE GOMES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5152**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1164/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1168/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **HELOANA MACIEL MARTINS MARCHON**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5290**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): HELOANA MACIEL MARTINS MARCHON**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **HELOANA MACIEL MARTINS MARCHON**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5290**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1168/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1169/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **DANIELE MACEDO PECLAT DE ABREU**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5133**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DANIELE MACEDO PECLAT DE ABREU**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DANIELE MACEDO PECLAT DE ABREU**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5133**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1169/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1186/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **BARBARA CRISTINA SILVA DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**,

da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5173**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): BARBARA CRISTINA SILVA DE SOUZA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **BARBARA CRISTINA SILVA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5173**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1186/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1187/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CRISTINA PATRICIO DE ARAUJO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5143**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CRISTINA PATRICIO DE ARAUJO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CRISTINA PATRICIO DE ARAUJO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5143**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1187/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1188/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CRISTIANE DE MATOS PAULO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5169**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CRISTIANE DE MATOS PAULO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CRISTIANE DE MATOS PAULO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5169**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1188/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIA Nº 1189/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CLAUDINE DOS SANTOS PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5153**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CLAUDINE DOS SANTOS PEREIRA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CLAUDINE DOS SANTOS PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5153**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1189/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1190/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CRISTIANE BEZERRA COELHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5150**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CRISTIANE BEZERRA COELHO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CRISTIANE BEZERRA COELHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5150**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1190/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1191/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CLARISSE DE OLIVEIRA SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5164**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CLARISSE DE OLIVEIRA SOUZA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CLARISSE DE OLIVEIRA SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5164**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1191/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1192/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

**Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;**

**Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CLEIDIANE LIMA ALCANTARA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5158**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CLEIDIANE LIMA ALCANTARA DA SILVA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CLEIDIANE LIMA ALCANTARA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5158**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1192/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1201/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **HELAINÉ BEATRIZ GARCIA DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5617**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): HELAINÉ BEATRIZ GARCIA DA COSTA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **HELAINÉ BEATRIZ GARCIA DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5617**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1201/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1220/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **DANIEL LACERDA FILIPPINI CHAVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5518**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DANIEL LACERDA FILIPPINI CHAVES,**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DANIEL LACERDA FILIPPINI CHAVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROF. I - HISTORIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Matrícula **T-5518**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1220 /2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1234/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **BARBARA FERNANDES MARTINS ABEL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5175**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): BARBARA FERNANDES MARTINS ABEL**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **BARBARA FERNANDES MARTINS ABEL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5175**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1234/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1248/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CRISTIANE SILVA FREITAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5142**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CRISTIANE SILVA FREITAS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CRISTIANE SILVA FREITAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5142**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1248/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1256/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **DJEANE DE SOUZA BARBOSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5136**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DJEANE DE SOUZA BARBOSA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DJEANE DE SOUZA BARBOSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5136**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1256/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1262/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **DANIELLE FERREIRA BASTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5126**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DANIELLE FERREIRA BASTOS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DANIELLE FERREIRA BASTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5126**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1262/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1265/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CLAUDIA CORREA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5144**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CLAUDIA CORREA DA SILVA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CLAUDIA CORREA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5144**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1265/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1269/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **DAIANE MORAES PINTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5132**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DAIANE MORAES PINTO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DAIANE MORAES PINTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5132**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1269/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº 1271/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **HENAIDE RAMOS DOS REIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5291**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): HENAIDE RAMOS DOS REIS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **HENAIDE RAMOS DOS REIS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5291**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1271/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº 1277/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **DANIELE LEITE MARTINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5139**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DANIELE LEITE MARTINS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DANIELE LEITE MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5139**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1277/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº 1284/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANA PAULA CAMPOS DA ROCHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5425**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANA PAULA CAMPOS DA ROCHA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA PAULA CAMPOS DA ROCHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5425**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1284/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº 1288/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **AMANDA DE FIGUEIREDO MARINHOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5434**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): AMANDA DE FIGUEIREDO MARINHOS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **AMANDA DE FIGUEIREDO MARINHOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5434**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1288/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº 1303/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CARLOS HENRIQUE PATRICIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5614**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CARLOS HENRIQUE PATRICIO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CARLOS HENRIQUE PATRICIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5614**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1303/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº 1304/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANA LUCIA PRADO DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5502**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANA LUCIA PRADO DE OLIVEIRA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA LUCIA PRADO DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5502**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1304/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIANº 1305/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CÉLIA NASCIMENTO ALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5148**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CÉLIA NASCIMENTO ALVES**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CÉLIA NASCIMENTO ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5148**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1305/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIANº 1306/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **DAYSE LUCIDI GOMES DOMINGOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5131**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DAYSE LUCIDI GOMES DOMINGOS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DAYSE LUCIDI GOMES DOMINGOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5131**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1306/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIANº 1307/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANDREIA PIMENTA DE OLIVEIRA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5425**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANDREIA PIMENTA DE OLIVEIRA COSTA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANDREIA PIMENTA DE OLIVEIRA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5425**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1307/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIANº 1308/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CLAUDIA DA SILVA DINIZ TRINDADE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5161**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CLAUDIA DA SILVA DINIZ TRINDADE**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CLAUDIA DA SILVA DINIZ TRINDADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5161**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1308/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIANº 1309/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **BIANCA RAMOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5174**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): BIANCA RAMOS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **BIANCA RAMOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5174**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1309/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)****NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO****PORTARIANº 1310/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **BARBARA CRISTINA DA SILVA BARCELOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5172, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): BARBARA CRISTINA DA SILVA BARCELOS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **BARBARA CRISTINA DA SILVA BARCELOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5172, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1310/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1311/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CLAUDIA DE CASTRO DAVID BRAGA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5163, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CLAUDIA DE CASTRO DAVID BRAGA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CLAUDIA DE CASTRO DAVID BRAGA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5163, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1311/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1312/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANNA CAROLINA DOS SANTOS SALGADO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5444, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ANNA CAROLINA DOS SANTOS SALGADO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANNA CAROLINA DOS SANTOS SALGADO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5444, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1312/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1323/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CRISTIANA ALVES PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5147, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CRISTIANA ALVES PEREIRA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CRISTIANA ALVES PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5147, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1323/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1326/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ALINE PAULA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5417, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ALINE PAULA DA SILVA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ALINE PAULA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5417, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1326/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1329/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CARINA ROMEU DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5154, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CARINA ROMEU DOS SANTOS**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CARINA ROMEU DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-5154, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1329/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1330/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CRISTIENE COSME MOREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5170**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CRISTIENE COSME MOREIRA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CRISTIENE COSME MOREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5170**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1330/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1331/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **BRUNO SANTOS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5171**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): BRUNO SANTOS DA SILVA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **BRUNO SANTOS DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5171**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1331/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1332/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ANA CARLA GODENCIO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5423**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANA CARLA GODENCIO DA SILVA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ANA CARLA GODENCIO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5423**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1332/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1334/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **DENISE CELESTE ABEL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5135**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DENISE CELESTE ABEL**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DENISE CELESTE ABEL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5135**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1334/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1336/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CLAUDIA MARCIA JOSÉ DA MOTTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5146**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CLAUDIA MARCIA JOSÉ DA MOTTA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CLAUDIA MARCIA JOSÉ DA MOTTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5146**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1336/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIANº 1337/2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **DEBORAH ANDRADE DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5138**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): DEBORAH ANDRADE DE CARVALHO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DEBORAH ANDRADE DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5138**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1337/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº 1343/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CARLA MAGALI FERREIRA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5141**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CARLA MAGALI FERREIRA DE OLIVEIRA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CARLA MAGALI FERREIRA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5141**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1343/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº 1345/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **HAILA SILVA RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5292**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): HAILA SILVA RODRIGUES**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **HAILA SILVA RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5292**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1345/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº 1349/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **ADRIANO CARLOSCALAZANS FARIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5430**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): ADRIANO CARLOSCALAZANS FARIA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **ADRIANO CARLOSCALAZANS FARIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5430**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1349/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº 1350/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **CREMILDA LESSA DE LIMA PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5156**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): CREMILDA LESSA DE LIMA PEREIRA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CREMILDA LESSA DE LIMA PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5156**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1350/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº 1351/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a) **COSETE MENDONÇA FEITOZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5165**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

**EMPOSSADO (A): COSETE MENDONÇA FEITOZA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **COSETE MENDONÇA FEITOZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5165**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1351/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº 1352/2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

**RESOLVE:**

**Nomear**, o (a) Sr (a) **DELMA DA SILVEIRA CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5130**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DELMA DA SILVEIRA CARVALHO**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **DELMA DA SILVEIRA CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5130**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1352/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
**TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL****DISTRATO**

**Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ROBERTA DOMINIQUE DE ABREU MORAES

**Objeto:** Prestação de serviços por prazo determinado, firmado com o Município de Magé

**Assinatura:** 26/02/2012.



*Mantenha a sua  
cidade limpa.  
Não jogue lixo na rua.*


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR** Endereço: Rua Alexandre Repani, 50, - Centro - CEP 25900-000

**PROCESSO Nº: 024077/2013**  
**Servidor: ADELINO G. TEIXEIRA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. **ADELINO G. TEIXEIRA**, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 17 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 13h, na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, Endereço: Rua Alexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta da infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.Sª. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.Sª. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 01835/2006 – APENSO N.º 01836/2006**  
**Servidor: ALBERTO FERNANDO M. DA ROCHA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. **ALBERTO FERNANDO M. DA ROCHA**, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 19 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 11:50horas, na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, Endereço: Rua Alexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta da infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.Sª. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.Sª. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 024070/2013**  
**Servidor: ALEX DA S. PEREIRA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. ALEX DA S. PEREIRA, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 17 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 11:40 horas, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Rua Alexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta da infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187, X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.Sª. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.Sª. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n 1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 024041/2013**  
**Servidor: ANA PAULA VALADARES V. SILVA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. ANA PAULA VALADARES V. SILVA, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 17 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 10 horas, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Rua Alexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta da infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187, X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.Sª. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.Sª. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n 1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 024045/2013**  
**Servidor: ANDRÉ LUIS S. DA SILVA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. ANDRÉ LUIS S. DA SILVA, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 17 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 10:20 horas, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Rua Alexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta da infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187, X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.Sª. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.Sª. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n 1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 0240842013**  
**Servidor: DILMA G. RODRIGUES**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. DILMA G. RODRIGUES, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 17 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 13:20h, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Rua Alexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta da infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187, X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.Sª. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.Sª. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n 1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 024049/2013**  
**Servidor: KÁTIA MARIA ROSA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições, etc...

Faz saber ao Sr. KÁTIA MARIA ROSA, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 17 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 10:40horas, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Rua Lexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta da infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.Sª. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.Sª. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 024069/2013**  
**Servidor: LIGIANE G. PESSANHA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições, etc...

Faz saber ao Sr. LIGIANE G. PESSANHA, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 17 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 11:20horas, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Rua Lexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta da infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.Sª. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.Sª. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 04036/2013**  
**Servidor: MARCELA DE JESUS DE OLIVEIRA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições, etc...

Faz saber ao Sr. MARCELA DE JESUS DE OLIVEIRA, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 17 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 9 horas, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Rua Lexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta da infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.Sª. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.Sª. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 024088/2013**  
**Servidor: MARCIA VALEIRA O. CAVALCANTI**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições, etc...

Faz saber ao Sr. MARCIA VALEIRA O. CAVALCANTI, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 17 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 13:40h, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Rua Lexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta da infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.Sª. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.Sª. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 024085/2013**  
**Servidor: MOZAR TADEU T. RODRIGUES**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. MOZAR TADEU T. RODRIGUES, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 17 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 9:40horas, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Rua Alexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta da infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.S<sup>a</sup>. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.S<sup>a</sup>. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.  
Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 04038/2013**  
**Servidor: NILCE REBELLO PINHEIRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. NILCEA REBELLO PINHEIRO, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 17 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 9:20horas, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Rua Alexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta da infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.S<sup>a</sup>. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.S<sup>a</sup>. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.  
Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 024053/2013**  
**Servidor: RAFAEL MARTINS DE AGUIAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. RAFAEL MARTINS DE AGUIAR, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 17 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 11horas, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Rua Alexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta da infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.S<sup>a</sup>. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.S<sup>a</sup>. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.  
Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 011412/2013- APENSO N.º015334/2013**  
**Servidor: WALTER DE JESUS COUTINHO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. WALTER DE JESUS COUTINHO, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 19 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 11:20horas, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Rua Alexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta da infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.S<sup>a</sup>. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.S<sup>a</sup>. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.  
Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 4350/2013**  
**Servidor: BRUNO SOARES LIMA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. **BRUNO SOARES LIMA**, não tendo atendido Citação e Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer

no dia **24 do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 15:00 horas, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Av. Simão da Motta, nº 866, 2º andar - Centro – Magé/RJ, CEP 25900-000** , para depor nos autos do processo **4350/2013**, instaurado para apurar sua possível conduta de infração ao Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, I, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.S<sup>a</sup>. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.S<sup>a</sup>. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n1.054/91, o prazo de **10 (dez) dias**, após sua oitiva para apresentar **DEFESA ESCRITA**. Bem como, se quiser, terá o prazo de **4 (quatro) dias**, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de **2 (dois) dias**, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.  
Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 024072/2013**  
**Servidor: CHARLES DA SILVA PACHECO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. **CHARLES DA SILVA PACHECO**, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 24 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 10h, na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, Endereço: Rua Lexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta de infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.S<sup>a</sup>. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.S<sup>a</sup>. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar **DEFESA ESCRITA**. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.  
Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 024092/2013**  
**Servidor: ELISABETE O. DA SILVA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. **ELISABETE O. DA SILVA** não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 24 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 10:40h, na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, Endereço: Rua Lexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta de infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.S<sup>a</sup>. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.S<sup>a</sup>. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar **DEFESA ESCRITA**. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.  
Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 024080/2013 C/APENSO N.º 08702/2006**  
**Servidor: ELOIDE LEÃO SILVA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. **ELOIDE LEÃO SILVA** não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 24 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 13h, na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, Endereço: Rua Lexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta de infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.S<sup>a</sup>. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.S<sup>a</sup>. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar **DEFESA ESCRITA**. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.  
Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 024071/2013**  
**Servidor: FERNANDA DE SENNA C. AGUIAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. FERNANDA DE SENNA C. AGUIAR, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 24 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 9:30h, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Rua Lexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta da infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.S<sup>a</sup>. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.S<sup>a</sup>. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.  
Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 4350/2013**  
**Servidor: FERNANDO WILLIAM CARVALHO REIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. FERNANDO WILLIAM CARVALHO REIS, não tendo atendido Citação e Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 24 do mês de julho do ano de dois mil e treze, às

**14:00 horas, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Av. Simão da Motta, nº 866, 2º andar - Centro - Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo 4350/2013, instaurado para apurar sua possível conduta de infração ao Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, I, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.**

Fica, ainda, V.S<sup>a</sup>. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.S<sup>a</sup>. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.  
Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 311347/2011**  
**Servidor: JOÃO MULATO DA SILVA FILHO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. JOÃO MULATO DA SILVA FILHO, não tendo sido encontrado para Citação e Intimação pessoal, por estar em lugar incerto, não sabido, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 26 do mês

**de junho do ano de dois mil e treze, às 14:00 horas, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Av. Simão da Motta, nº 866, 2º andar - Centro - Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo 748/2008, Apensos nº 17474/2009 e 6242/2012, instaurado para apurar sua possível conduta de infração ao Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, I, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.**

Fica, ainda, V.S<sup>a</sup>. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.S<sup>a</sup>. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.  
Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 024081/2013**  
**Servidor: LEONARDO SCOTELARO DE ABREU**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. : LEONARDO SCOTELARO DE ABREU não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 24 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 11h, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Rua Lexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta da infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.S<sup>a</sup>. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.S<sup>a</sup>. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.  
Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 024074/2013**  
**Servidor: LUCIANA RODRIGUES M. DE LIMA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. C: LUCIANA RODRIGUES M. DE LIMA, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 24 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 10:20h, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Rua Alexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta da infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.Sª. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.Sª. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n 1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168

**PROCESSO Nº: 024075/2013**  
**Servidor: SANDRA HELENA SALVADOR SILVA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – , instituída pela portaria n 1605/2012, no uso de suas atribuições , etc...

Faz saber ao Sr. SANDRA HELENA SALVADOR SILVA não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 24 do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 11:20h, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Rua Alexandre Repani, 50, Centro Magé/RJ, CEP 25900-000 , para depor nos autos do processo acima citado, instaurado para apurar sua possível conduta da infração de abandono de cargo público, previsto no Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187,X, e 188, XV, ambos da lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.Sª. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal n 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5 c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal n 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.Sª. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1, da Lei Municipal n 1.054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 2 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Eliete Terra de Abreu Couto  
Presidente de Comissão  
Mat. 3610

Isabella Cristina Pinheiro de Melo  
Membro da Comissão  
Mat. T - 1749

Nemias Moreira de Carvalho  
Membro da Comissão  
Mat. T - 2168



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**EXTRATO DE TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

**EXTRATO DE TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

**Ref.: Inquérito Civil n.º 06/2011 (MPRJ n. 2011.00007627)**

COMPROMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE MAGE – CNPJ Nº 29.138.351/0001-45.OBJETO: **ESTABELECEER AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A SOLUCIONAR O PROBLEMA ESPECIFICADO, QUAL SEJA, AUSÊNCIA E/OU DEFICIÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA PROJETADA “E”, NO JARDIM NOVO HORIZONTE, EM PIABETÁ, MAGÉ, HAVENDO ESGOTO A CÉU ABERTO, PROMOVENDO AS OBRAS PERTINENTES, COMO COLOCAÇÃO DE MANILHAS, PARA REGULARIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA LOCALIDADE.**

VIGENCIA: 29/10/2013 A 29/04/2016

PRAZO: 30 MESES A CONTAR DA DATA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º, parágrafo 6º, da Lei n. 7.347/85

**EXTRATO DE TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

**Ref.: Inquérito Civil n.º 40/2012 (MPRJ n. 2012.00875114)**

COMPROMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE MAGE – CNPJ Nº 29.138.351/0001-45.OBJETO: **ESTABELECEER AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A SOLUCIONAR O PROBLEMA ESPECIFICADO, QUAL SEJA, A PRECARIIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO, SOB A ÓTICA AMBIENTAL, EM ESPECIAL ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO LOTEAMENTO PARQUE VENEZA, EM PIABETÁ, MAGÉ, HAVENDO ESGOTO A CÉU ABERTO, PROMOVENDO AS OBRAS PERTINENTES, COMO COLOCAÇÃO DE MANILHAS, PARA REGULARIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA LOCALIDADE.**

VIGENCIA: 29/10/2013 A 29/06/2016

PRAZO: 32 MESES A CONTAR DA DATA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º, parágrafo 6º, da Lei n. 7.347/85

**EXTRATO DE TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

**Ref.: Inquérito Civil n.º 74/2009 (MPRJ n. 2009.00253904)**

COMPROMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE MAGE – CNPJ Nº 29.138.351/0001-45.OBJETO: **ESTABELECEER AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A SOLUCIONAR O PROBLEMA ESPECIFICADO, QUAL SEJA, O ACÚMULO DE LIXO EM PONTE QUE CORTA O RIO ESCURO, QUE ESTARIA CONCORRENDO PARA A PROLIFERAÇÃO DE RATOS E BARATAS, BEM COMO PARA A POLUIÇÃO DO REFERIDO RIO (RUA JOÃO CAFÉ FILHO, CITROLÂNDIA, MAGÉ), PROMOVENDO AS OBRAS PERTINENTES (QUE A LIXEIRA EXISTENTE NO LOCAL SEJA DESLOCADA A FIM DE SE AFASTAR UM POUCO DA MARGEM DO RIO, BEM COMO QUE TAL LIXEIRA SEJA AUMENTADA, ALÉM DA NECESSIDADE DE SE REGULAR O RECOLHIMENTO DE LIXO POR CAMINHÃO NO LOCAL) E ESTABELECEER AS MEDIDAS DESTINADAS A PROMOVER A RECOMPOSIÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA PELO ACÚMULO DE LIXO NO LOCAL E/OU SEU DESPEJO IRREGULAR NO RIO, CASO HAJA NECESSIDADE.**

VIGENCIA: 29/10/2013 A 01/03/2014

PRAZO: 04 MESES A CONTAR DA DATA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º, parágrafo 6º, da Lei n. 7.347/85

**EXTRATO DE TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

**Ref.: Inquérito Civil n.º 114/2009 (MPRJ n. 2009.00304787)**

COMPROMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE MAGE – CNPJ Nº 29.138.351/0001-45.  
**OBJETO: ESTABELECEER AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A SOLUCIONAR O PROBLEMA ESPECIFICADO, QUAL SEJA, CONSTRUÇÕES IRREGULARES ÀS MARGENS DA CACHOEIRA RIO D'OURO, PIABETÁ MAGÉ (RODOVIA RIO – PETRÓPOLIS), PROMOVENDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NO LOCAL, EM ESPECIAL, NO QUE CONCERNE AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ESTABELECEER AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À REPARAÇÃO DOS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS, CASO HAJA NECESSIDADE, BEM COMO À REGULARIZAÇÃO DAS OCUPAÇÕES.**

VIGENCIA: 29/10/2013 A 29/10/2015

PRAZO: 24 MESES A CONTAR DA DATA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º, parágrafo 6º, da Lei n. 7.347/85

**EXTRATO DE TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

**Ref.: Inquérito Civil n.º 50/2011 e 40/2010**

COMPROMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE MAGE – CNPJ Nº 29.138.351/0001-45.  
**OBJETO: ESTABELECEER MEDIDAS NECESSÁRIAS A SOLUCIONAR O PROBLEMA ESPECIFICADO, QUAL SEJA, TRANSBORDAMENTO DE VALÃO, QUE ATRAVESSA A ESTRADA NOVA DE MAUÁ E DESÁGUA NO RIO BONGABA, NO PERÍODO DE CHUVAS, PROMOVENDO AS OBRAS PERTINENTES, COMO COLOCAÇÃO DE MANILHAS, PARA REGULARIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA LOCALIDADE.**

VIGENCIA: 29/10/2013 A 29/10/2014

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º, parágrafo 6º, da Lei n. 7.347/85

**EXTRATO DE TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Ref.: Inquérito Civil n.º 2008.2204 (MPRJ n. 2008.00165814)  
 COMPROMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
 COMPROMISSADO: MUNICIPIO DE MAGE – CNPJ Nº 29.138.351/0001-45.  
**OBJETO: ESTABELECE MEDIDAS NECESSÁRIAS A SOLUCIONAR O PROBLEMA ESPECIFICADO, QUAL SEJA, PRECARIEDADE DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E VALAS NEGRAS NAS RUAS DO BAIRRO BAUBUDA: DONA SANTINHA, MARIA BONITA, ITABIRA, RAMIRO DUARTE PINTO, ALASCA, CARLOS SAMPAIO, FLEXAL GAMA, MARIA EUGENIA CHAGAS, E DONA JOANINHA; E NAS RUAS DO BAIRRO VILA ESPERANÇA: CINCO COM AV ESPERANÇA, UM, ARTUR SILVA, JOÃO COSTA, J B PAULO HENOT E VELAMA; BEM COMO NA AV DR EDUARDO PORTELA E NAS DEMAIS RUAS CITADAS PELA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONFORME FLS. 94), PROMOVENDO AS OBRAS PERTINENTES, COMO COLOCAÇÃO DE MANILHAS, PARA REGULARIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**  
 VIGENCIA: 29/10/2013 A 29/06/2016  
 PRAZO: 32 MESES A CONTAR DA DATA ASSINATURA  
 DATA ASSINATURA: 29/10/2013  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º, parágrafo 6º, da Lei n. 7.347/85

**EXTRATO DE TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Ref.: Inquérito Civil n.º 2008.1981 (MPRJ n. 200800165680)  
 COMPROMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
 COMPROMISSADO: MUNICIPIO DE MAGE – CNPJ Nº 29.138.351/0001-45.  
**OBJETO: ESTABELECE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A SOLUCIONAR O PROBLEMA ESPECIFICADO, QUAL SEJA, PRECARIEDADE DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA CELIA DA SILVA BEZERRA, BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE, EM MAGÉ, PROMOVENDO AS OBRAS PERTINENTES, COMO COLOCAÇÃO DE MANILHAS, PARA REGULARIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**  
 VIGENCIA: 29/10/2013 A 29/04/2016  
 PRAZO: 30 MESES A CONTAR DA DATA ASSINATURA  
 DATA ASSINATURA: 29/10/2013  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º, parágrafo 6º, da Lei n. 7.347/85

**EXTRATO DE TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Ref.: Inquérito Civil n.º 2008.062 (MPRJ n. 2002.00000322)  
 COMPROMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
 COMPROMISSADO: MUNICIPIO DE MAGE – CNPJ Nº 29.138.351/0001-45.  
**OBJETO: estabelecer as medidas necessárias a solucionar o problema especificado, qual seja, ocupação, construção irregular e despejo irregular de esgoto sem tratamento nas águas do rio cachoeira grande, em rio do ouro, magé-rj.**  
 VIGENCIA: 29/10/2013 A 29/10/2015  
 PRAZO: 24 MESES A CONTAR DA DATA ASSINATURA  
 DATA ASSINATURA: 29/10/2013  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º, parágrafo 6º, da Lei n. 7.347/85

**EXTRATO DE TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Ref.: INQUÉRITOS CIVIS Nº 51/2010, 121/2009 e 07/2012  
 COMPROMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
 COMPROMISSADO: MUNICIPIO DE MAGE – CNPJ Nº 29.138.351/0001-45.  
**OBJETO: ESTABELECE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A SOLUCIONAR O PROBLEMA ESPECIFICADO, QUAL SEJA, A PRECARIEDADE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO RONCADOR, MAGÉ, PROMOVENDO AS OBRAS PERTINENTES, COMO COLOCAÇÃO DE MANILHAS.**  
 VIGENCIA: 29/10/2013 A 29/06/2016  
 PRAZO: 32 MESES A CONTAR DA DATA ASSINATURA  
 DATA ASSINATURA: 29/10/2013  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º, parágrafo 6º, da Lei n. 7.347/85

**EXTRATO DE TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Ref.: Inquérito Civil n.º 2007.1595 (MPRJ n. 2007.00154413) e Inquérito Civil n.º 2007.1465 (MPRJ n. 2007.00154423)  
 COMPROMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
 COMPROMISSADO: MUNICIPIO DE MAGE – CNPJ Nº 29.138.351/0001-45.  
**OBJETO: ESTABELECE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A SOLUCIONAR O PROBLEMA ESPECIFICADO, QUAL SEJA, CONSTRUÇÕES IRREGULARES NO LOTEAMENTO JARDIM COPACABANA, PARQUE CAÇULA, MAGÉ, EIS QUE CERCA DE QUARENTA CASAS TERIAM SIDO CONSTRUÍDAS AS MARGENS DO RIO IMBARIÉ, PROMOVENDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NO LOCAL, EM ESPECIAL, NO QUE CONCERNE AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**  
 VIGENCIA: 29/10/2013 A 29/10/2015  
 PRAZO: 24 MESES A CONTAR DA DATA ASSINATURA  
 DATA ASSINATURA: 29/10/2013  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º, parágrafo 6º, da Lei n. 7.347/85



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO**

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014**

A Prefeitura Municipal de Magé, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO para o credenciamento de empresas especializadas em serviços de **EXAMES LABORATORIAIS**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4547/2014, sob as condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2014 e seus anexos, sendo que o mesmo estará disponível para retirada na Secretaria Municipal de Saúde de Magé, situada na Rua Pio XII, nº 35, 3º andar, Centro – Magé – RJ, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação. Informações e dúvidas no endereço acima.

SIDNEY CERQUEIRA COUTO  
 Secretário Municipal de Saúde

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2014**

A Prefeitura Municipal de Magé, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO para o credenciamento de empresas especializadas em serviços de **PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4548/2014, sob as condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2014 e seus anexos, sendo que o mesmo estará disponível para retirada na Secretaria Municipal de Saúde de Magé, situada na Rua Pio XII, nº 35, 3º andar, Centro – Magé – RJ, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação. Informações e dúvidas no endereço acima.

SIDNEY CERQUEIRA COUTO  
 Secretário Municipal de Saúde

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014**

A Prefeitura Municipal de Magé, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO para o credenciamento de empresas especializadas em serviços de **DIÁLISE E NEFROLOGIA**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4546/2014, sob as condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2014 e seus anexos, sendo que o mesmo estará disponível para retirada na Secretaria Municipal de Saúde de Magé, situada na Rua Pio XII, nº 35, 3º andar, Centro – Magé – RJ, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação. Informações e dúvidas no endereço acima.

SIDNEY CERQUEIRA COUTO  
 Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO (2º) DE CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO (2º) DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 001/12 (Proc. nº 25.985/11) – CO. 001/11  
**PARTES:** Município de Magé e HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA EPP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO.  
**PRAZO:** Prorrogação de 12 MESES.  
**VALOR:** R\$6.521.095,54.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ASSINATURA:** 02/01/2014

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
 Prefeito

IGOR DOS REIS LUIZ MENDES  
 HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA EPP


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
**DECRETO Nº 2910 / 2014****DECRETO nº 2910/2014**

EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei nº 1370/2001 encontra-se defasada no que diz respeito ao organograma da Procuradoria Geral do Município no que diz respeito a demanda de serviços prestados por aquele Órgão.

Considerando o que estabelecem os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001 publicada no BIO 150 – pág. 3.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município o quantitativo de 02 (dois) Cargos de Auxiliar de Corregedoria, Índice CC-G.

Art. 2º - Fica extinto da estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município o quantitativo de 01 (um) Cargo de SUBPROCURADOR GERAL, Índice DA1.

Art. 3º - Ficam criados na estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município o quantitativo de 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice DA3, com atribuição de assessorar o Procurador Geral do Município, em assuntos atinentes a sua área de atuação e exercer outras atribuições determinadas pelo Procurador Geral do Município;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus retroativos a data de 01 de Março de 2014.

Magé-RJ, 26 de Fevereiro de 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
**DECRETO Nº 2911 / 2014****DECRETO nº 2911/2014**

DECLARA ÁREA DE INTERESSE SOCIAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições das Leis nº 6.902/81, 6.938/81, 11.428/2006 e 12.651/2012.

Considerando que é dever do Poder Público Municipal incentivar a promoção e geração de emprego e renda no Município.

Considerando que as Empresas **FLOC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.154.333/0001-57, estabelecida a Rua Laura Magalhães Teixeira, 223, Santo Aleixo, 2º Distrito de Magé e **FLOC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.061.296/0001-96, estabelecida a Rua Laura Magalhães Teixeira, 173, Santo Aleixo, 2º Distrito de Magé têm papel relevante na geração de emprego e renda no Município de Magé.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado como sendo de interesse social para fins de interrupção em APP em favor das Empresas **FLOC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.154.333/0001-57, estabelecida a Rua Laura Magalhães Teixeira, 223, Santo Aleixo, 2º Distrito de Magé e **FLOC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.061.296/0001-96, estabelecida a Rua Laura Magalhães Teixeira, 173, Santo Aleixo, 2º Distrito de Magé, a área de 51.403,00 m2 igual a 1 (um) alqueire e 3.003m2 e suas benfeitorias fazendo frente na Estrada do Rodagem Magé-Santo Aleixo, numa extensão de 400 m e no caminho que vai para a Capela numa extensão de 220m onde divide terras de **JOAQUIM MOREIRA COSTA**; pelo lado esquerdo, numa extensão 124,60m, limitando-se ainda com terras do mesmo **JOAQUIM MOREIRA DA COSTA** e do lado direito com quem de direito numa extensão de 163,00m, fazendo fundos essas terras com o Rio Magé.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé-RJ, 15 de Março de 2014.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

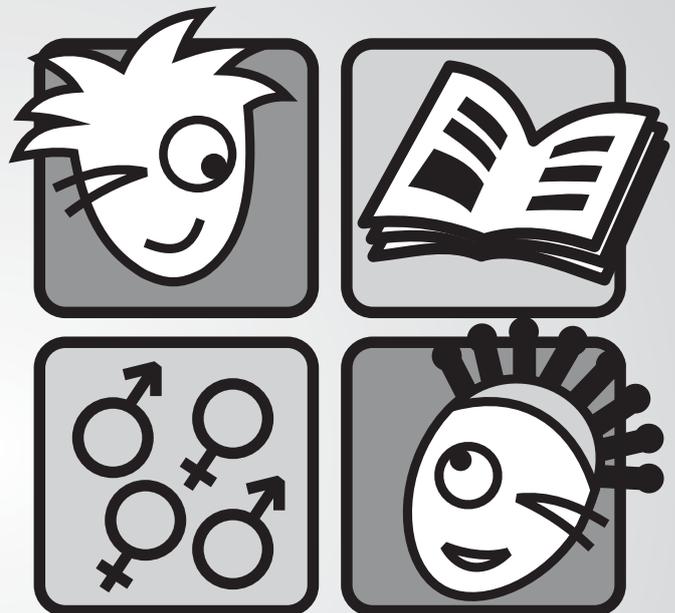
# Magé tem

## SAÚDE e

# PREVENÇÃO NaS

# ESCOLAS

Atitude pra curtir a vida.



Secretaria Municipal de Saúde



# Diabetes: Educar para Prevenir

## Sinais e Sintomas



Urinar com frequência



Cansaço e falta de energia



Perda de peso



Sede excessiva

## Fatores de Risco



Obesidade



Alimentação inadequada



Sedentarismo



Histórico familiar

## Previna-se



Exercite-se



Coma comidas saudáveis



Mantenha o peso ideal



Caminhe

Secretaria Municipal de **Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

# **DISK MANUTENÇÃO**

**☎ 3655-6393**



**Para solicitar e fiscalizar os serviços realizados pela Prefeitura.**



**A Prefeitura atuando com você.**

